PORTARIA Nº 2553, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES,**Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1076878), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1089356) e Decisão GABPRES (doc.1091837) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000023506-00,**

RESOLVE,

DESIGNARo servidor **Jandervan Lima da Rocha**,**em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV,**da 1.ª Vara do Tribunal do Júri,durante o afastamento do titular, o servidor Kleber Costa, em razão de usufruto deférias regulamentares, nos períodos de **05/07 a 14/07, 14/08 a 28/08 e 16/10 e20/10/2023,**considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2023**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Material de Expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses. decorrente do processo administrativo nº 2022/000038438-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1, RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 14.220.230/0001-70** no menor preço por grupo no valor de **R$ 963.334,50** (novecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), **Grupo 2, T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12** no valor de **R$ 101.619,70** (cento e um mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), **Grupo 3, R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 04.003.942/0001-84** no valor de **R$ 58.239,00** (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais), **Grupo 4, T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12** no valor de R$ **5.571,00** (cinco mil e quinhentos e setenta e um reais), **Grupo 5, R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ: 32.969.749/0001-38**, no valor de **R$ 5.085,00** (cinco mil oitenta e cinco reais), **Grupo 6, S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ: 03.987.907/0001-84,** no valor de **R$ 29.009,00** (vinte e nove mil nove reais), **Grupo 10, GLOBAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 36.633.376/0001-80**, no valor de R$ **116.579,40** (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e **Item 93, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 01.631.853/0001-94**, no valor de **R$ 34.084,00** (trinta e quatro mil oitenta e quatro reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1096809 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora Joana dos Santos Meirelles
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas,
em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 176/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000020114-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Figmen Tecnologia e Imagem LTDA.